



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 30 DE ABRIL DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 30 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 52/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 52/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho (IPRESMUN)”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Senhor(a) **TAINARA ALEXANDRE SARMENTO**, portadora do CPF nº 121.486.754-51 e RG 4.171.349 SSDS/PB, do cargo de Diretor Previdenciário, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho (IPRESMUN), integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 30 DE ABRIL DE 2024.

MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 30 DE ABRIL DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 53/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DA PARAÍBA

#### PORTARIA Nº 53/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 01/2024 e a Lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como *agente de contratação e equipe de apoio*, de acordo com art. 16 do decreto municipal nº 01/2024, regulamento da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Agente de contratação:

José Higino Lins

Equipe e de apoio:

João Antônio dos Anjos Gomes

Zelther Gonçalves Afonso

**Art. 2º** - O agente de contratação poderá ser substituído pelo servidor João Antônio dos Anjos Gomes, casos que o agente goze férias, ou casos eventuais de afastamento por motivo de força maior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, 30 de abril de 2024.

**Marcelo Batista Vale**

Prefeito



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**